



DECRETO Nº 4.691/2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Nº 241/96, 357/98 e 369/99;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 4.452/2023, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, passando a ser composto dos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER MUNICIPAL:

- **Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Camila Gomes Nunes

Suplente: Dayeny Karyne Cordeiro Sabino Braga

- **Secretaria Municipal de Finanças:**

Titular: Barbara Nunes Cerqueira

Suplente: Ciro José de Sousa Viana

- **Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Aline Burguez Santiagoi

Suplente: Marcelo Ayres da Silva Raimundo

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

- **Associação de Pais e Amigos dos excepcionais – APAE:**

Titular: Luciana da Penha Lima

Suplente: Franciela Fernandes Vazzoler

**• Centro de Integração Empresa Escola do Espírito Santo –
CIEE/ES:**

Titular: Larissa Tainá da Conceição

Suplente: Ana Paula de Carvalho Carias Fraga

• Instituto Jutta Batista da Silva – IJBS:

Titular: Gisele Moreira de Oliveira

Suplente: Mirian Furtado Dazilio

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 26 de abril de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

MIRIAN FURTADO DAZILIO
Presidente do CMDCA